

APROVADO

DATA: 06/04/2026



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Matéria: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: “Altera a Lei Orgânica do Município de Caçu. ”

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 55 da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2026 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo Parecer.

A proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal em análise respeita a competência para a propositura, conforme se infere do artigo 23 da própria Lei Orgânica Municipal.

A matéria em apreço é de fácil compreensão, eis que cria parágrafo ao artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, inserindo maior clareza quanto aos tempos de serviço público a ser contados para efeito adicional de quinquênio aos servidores municipais.

Tal inserção é indispensável e vai ao encontro do direito dos servidores, inclusive já materializado, e por equívoco retirado em emenda outra realizada à Lei Orgânica Municipal.

Para sanar erro material havido na propositura, foi necessária a proposta de emenda modificativa, uma vez que dispositivo revogado não mais se aproveita, por isso a mudança de parágrafo 9º para 10.

Conforme é cediço, a alteração de normas vigentes é regrada pela Lei Complementar Federal nº 95/98, observando que a matéria não é dissonante do regramento maior, sendo que eventuais imperfeições podem e devem ser corrigidas na elaboração do respectivo autógrafo ou em outras emendas.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria, com o respeito à emenda proposta, é amplamente constitucional, legal, regimental, justa, jurídica e a técnica de redação é adequada ao fim colimado.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, a matéria sob a apreciação dessa Comissão, com o respeito à emenda proposta, é apropriada à aprovação e em razão disso, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2026.

Ver. Cassiano Lemos de Souza
Relator